



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

## PORTARIA Nº 026 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da MARLY CORREIA DA SILVA deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 30/06/2021 à 02/07/2021 e 05/07/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de previdência de Portel.

### RESOLVE

**Art. 1º** determinar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 29 de junho de 2021.

**MARLY CORREIA DA SILVA**  
Diretora de Tesouraria do IMPP  
Decreto nº 1.696/GP/2021